



Despacho n.º 155-E/2026/SGI/GAD/ CLC

Processo n.º: 01416.004698/2026-61

Interessado (s): AGENCIA NACIONAL DO CINEMA/ESDF

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 63/2026

Sr. Gerente,

1. Trata-se do relançamento do ITEM II, fracassado na Dispensa Eletrônica nº 55/2026 (SEI 4125131), visando à aquisição de equipamentos para atendimento das demandas do Escritório Sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE em Brasília/DF.
2. Permanecem válidas as demais informações constantes do Despacho n.º 122-E/2026/SGI/GAD/CLC (SEI 4098624).
3. Cabe salientar que as alterações no Aviso de Dispensa Eletrônica original (SEI 4100836) se limitaram àquelas realizadas de forma a excluir os demais itens, para os quais a seleção de fornecedores logrou êxito.
4. Consta Aviso de Dispensa Eletrônica nº 63/2026 com texto final em SEI nº 4134979, para aprovação e encaminhamento à Autoridade superior.

Evandro Silva

Técnico Administrativo

1. De Acordo.

Emerson Cordeiro Ferreira

Coordenador de Licitações e Compras Substituto

1. De acordo.
2. À consideração do Senhor Secretário de Gestão Interna para autorização da Dispensa Eletrônica em comento.

Valmir Correia de Almeida

Gerente de Administração

1. **AUTORIZO** a contratação ora pretendida.
2. **APROVO** o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90063/2026 e respectivos anexos (SEI nº 4134979).
3. **AUTORIZO** o registro e a publicação da Dispensa Eletrônica.

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Pereira Silva, Técnico Administrativo**, em 13/07/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cordeiro Ferreira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 13/07/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Correia De Almeida, Gerente de Administração**, em 13/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 16/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4131541** e o código CRC **C871CF76**.